



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe–Coren/SE**

**Controladoria Geral – Controle Interno**

**Relatório Gerencial**  
**3º TRIMESTRE/2022**

- Planejamento Financeiro -
- Cronograma de Desembolso -
- Execução Orçamentária e Financeira -

**Aracaju, 2022**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **I- INTRODUÇÃO**

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do COREN-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 3º TRIMESTRE do exercício de 2022, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão COREN-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução COFEN nº 503/2016, por meio da Resolução COFEN nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do COREN-SE.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**

A programação financeira e o cronograma de desembolso peça a imprescindível para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

## **III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2022 foi elaborada pelo Departamento Financeiro em conjunto com a Diretoria do COREN-SE e o Controle Interno.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **IV- DAS ANÁLISES**

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 3º Trimestre do exercício de 2022, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**1 – DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Cronograma Anual de Desembolso – 2022 (Resolução COFEN nº 503/2016, Artigo 3º)													
Contrapartida Financeira	MESES												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Grupos /Elementos de Receitas e Despesa													
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>390.934,72</b>	<b>6.280.934,72</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>390.934,72</b>	<b>6.280.934,72</b>
<b>Percentual Mensal/Trimestral</b>	<b>19,11%</b>	<b>12,74%</b>	<b>15,13%</b>	<b>7,96%</b>	<b>6,37%</b>	<b>6,37%</b>	<b>5,57%</b>	<b>5,09%</b>	<b>5,09%</b>	<b>4,78%</b>	<b>5,57%</b>	<b>6,22%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL POR TRIMESTRE</b>	<b>2.950.000,00</b>			<b>1.300.000,00</b>			<b>990.000,00</b>			<b>1.040.934,72</b>			<b>6.280.934,72</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>656.155,30</b>	<b>541.200,00</b>	<b>571.800,00</b>	<b>486.500,00</b>	<b>470.500,00</b>	<b>539.036,21</b>	<b>486.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>617.632,00</b>	<b>6.087.823,51</b>
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	287.036,21	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	287.036,21	<b>2.874.072,42</b>
Transferências Intragovernamentais	292.655,30	200.000,00	225.000,00	125.000,00	100.000,00	100.000,00	75.000,00	70.000,00	80.000,00	70.000,00	75.000,00	137.733,68	<b>1.550.388,98</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
**Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73**

Material de Consumo	8.500,00	7.000,00	8.000,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	7.000,00	7.500,00	7.633,38	<b>89.633,38</b>
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	4.200,00	3.800,00	4.000,00	3.500,00	4.500,00	3.500,00	5.000,00	3.500,00	4.000,00	5.500,00	5.943,32	<b>52.443,32</b>
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	120.000,00	100.000,00	105.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	170.000,00	120.000,00	105.000,00	115.000,00	117.000,00	179.285,41	<b>1.521.285,41</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139.135,07</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139..135,07</b>
<b>Investimento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139..135,07</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>139..135,07</b>
Obras e Instalações	0	0	0	139.135,07	0	0	0	0	0	0	0	0	139.135,07
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.976,14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.976,14</b>
Reserva de Contingência	0			0	0	0	0	0	0	53.976,14	0	0	53.976,14
<b>Total da Despesa</b>	<b>656.155,30</b>	<b>541.200,00</b>	<b>571.800,00</b>	<b>625.635,07</b>	<b>470.500,00</b>	<b>539.036,21</b>	<b>486.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>479.976,14</b>	<b>435.000,00</b>	<b>617.632,00</b>	<b>6.280.934,72</b>
Percentual Mensal/Trimestral	10,45%	8,62%	9,10%	9,96%	7,49%	8,58%	7,74%	6,88%	6,78%	7,64%	6,93%	9,83%	100%
Superavit / Deficit	<b>543.844,70</b>	<b>258.800,00</b>	<b>378.200,00</b>	<b>-125.635,07</b>	<b>-70.500,00</b>	<b>-139.036,21</b>	<b>--136.000,00</b>	<b>-112.000,00</b>	<b>-106.000,00</b>	<b>-179.976,14</b>	<b>-85.000,00</b>	<b>-226.697,28</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL POR TRIMESTRE</b>	<b>1.769.155,30</b>			<b>1.635.171,28</b>			<b>1.344.000,00</b>			<b>1.532.608,14</b>			<b>6.280.934,72</b>

Quadro 01



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
**Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73**

## **ANÁLISE**

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, a Controle Interno do COREN-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do exercício de 2022, conforme quadro detalhado acima.

### **1.1 Previsão Inicial da Receita**

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.280.934,72**, prevendo Receitas Correntes. Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para os COREN'S é a fixação do valor das Anuidades concernente as receitas, pelo COFEN, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e a possibilidade dos profissionais pagarem até determinadas datas com desconto.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses do ano.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 3º trimestre de 2022 é de **15,75%** totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ **990.000,00**.

### **1.2 Previsão Inicial da Despesa**

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.280.934,72** prevendo, despesas correntes no valor de R\$ **6.087.823,51**, **Despesas de Capital no valor de R\$ 139.135,07** **Reserva de contingência** valor de R\$ **53.976.14**.

Nota-se que a previsão para a Despesa para o 3º trimestre de 2022 é de **21,40%** totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ **1.344.000,00**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão)  
com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE/2022						
RECEITA						
3º Trimestre	Estimada				Realizada	
Receita	Julho	Agosto	Setembro	Total	Arrecadado	%
					Julho/Agosto/Setembro	
Receitas Correntes	350.000,00	320.000,00	320.000,00	990.000,00	1.034.153,86	4,27
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	350.000,00	320.000,00	320.000,00	990.000,00	1.034.153,86	4,27
Até o período				5.240.000,00	6.103.649,87	14,15

Quadro 02

3º TRIMESTRE/2022	
PREVISTA	990.000,00
ARRECADADA	1.034.153,86
DIFERENÇA	44.153,86

## ANÁLISE

Observa-se no quadro nº 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi maior que receita PREVISTA para o 3º trimestre/2022, que perfaz uma arrecadação superior em 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento), do valor Previsto, refletindo uma diferença de R\$ 44.153,86 (Quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). Inicialmente foi previsto para o Terceiro trimestre o valor de R\$ 990.000,00 e arrecadou R\$ 1.034.153,86. O que ocasionou esta diferença foi o aumento das receitas correntes do 3º trimestre/2022.





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**RECEITA MENSAL ARRECADADA**

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Receita Prevista	350.000,00	320.000,00	320.000,00	990.000,00
Receita Arrecadada	321.325,70	414.039,08	298.789,08	1.034.153,86
Resultado (Superavit/Deficit)	-28.674,30	94.039,08	-21.210,92	44.153,86
% DO ORÇAMENTO DA RECEITA	-8,19	22,71	-6,63	4,27

*Quadro 03*

## ANÁLISE

Vale observar, que no trimestre em questão, o percentual superior ao provisionado refere-se ao mês de Agosto, a diferença foi o aumento das anuidades dos Profissionais, causando com isso um aumento das Receitas Correntes. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente 4,27%, superior a previsão do 3º trimestre. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi superior à prevista em R\$ 44.153,86. COREN-SE previu inicialmente, para o exercício de 2022 uma arrecadação total de R\$ **6.280.934,72**, ficando evidenciado que o COREN-SE arrecadou até o Terceiro Trimestre do inicialmente orçado para o exercício, o valor de R\$ **6.103.649,87**, abaixo do Previsto em 2,82% do valor Inicialmente Orçado. Devemos salientar que esse fato ocorreu devido as Receitas arrecadadas com os Profissionais.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
 Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):**

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE/2022						
DESPESAS						
3º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Julho	Agosto	Setembro	Total	Liquidada/ paga	%
					Julho/Agosto/Setembro	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>486.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>1.426.811,48</b>	<b>5,80</b>
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	230.000,00	690.000,00	698.430,19	1,21
Transferências Intragovernamentais	75.000,00	70.000,00	80.000,00	225.000,00	284.266,07	20,85
Material de Consumo	7.500,00	7.000,00	7.500,00	22.000,00	24.373,35	9,74
Passagem e Despesas com Locomoção	3.500,00	5.000,00	3.500,00	12.000,00	37.981,66	68,41
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	170.000,00	120.000,00	105.000,00	395.000,00	381.760,21	-3,35
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>426.128,73</b>	<b>100,00</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>426.128,73</b>	<b>100,00</b>
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>486.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>426.000,00</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>1.852.940,21</b>	<b>27,47</b>
<b>Até o período</b>				<b>4.609.191,51</b>	<b>5.027.262,28</b>	<b>8,32</b>

Quadro 04



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

<b>3º TRIMESTRE/2022</b>		<b>%</b>
<b>PREVISTA</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>EXECUTADA</b>	1.852.940,21	<b>127,47%</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>508.940,21</b>	27,47

Quadro 05

## **ANÁLISE**

Observa-se no Quadro 04 e Quadro 05 uma execução 27,47% (vinte e sete vírgula quarenta e sete por cento) maior que a despesa prevista para o 3º trimestre de 2022, no valor de R\$. **1.344.000,00**. No período em questão percebe-se que o COREN-SE executou um valor maior que o previsto da despesa no valor de R\$ 508.940,21, evidenciando a observância da execução orçamentária. Conforme “quadro 04, deve-se considerar que o COREN-SE obteve um aumento nos percentuais da Receita (Pequeno) e um Aumento das despesas no Terceiro Trimestre, referentes a Obra da construção da Sede, significa que o Coren/SE está em constante controle das suas despesas.

<b>ORÇAMENTO ANUAL</b>		<b>%</b>
<b>PREVISTO</b>	<b>6.280.934,72</b>	<b>100,00%</b>
<b>EXECUTADA</b>	<b>5.027.262,28</b>	<b>80,04%</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>1.253.672,44</b>	<b>19,96%</b>

Quadro 06



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## ANÁLISE

Analisando o quadro “06”, a autarquia consumiu até Setembro/2022 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de 80,04% (Oitenta vírgula zero quatro por cento) até o 3º Trimestre do exercício, que representa a importância de R\$ **5.027.262,28** restando ao orçamento o percentual de 19,96% que perfaz um valor de R\$ **1.253.672,44**.

### 4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO: TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA %
Receitas Correntes	990.000,00	1.034.153,86	44.153,86	4,27
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>990.000,00</b>	<b>1.034.153,86</b>	<b>44.153,86</b>	<b>4,27</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>1.426.811,48</b>	<b>82.811,48</b>	<b>5,80</b>
Pessoal Civil	690.000,00	698.430,19	8.430,19	1,21
Transferências Intragovernamentais	225.000,00	284.266,07	59.266,07	20,85
Material de Consumo	22.000,00	24.373,35	2.373,35	9,74
Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	37.981,66	25.981,66	68,41
Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica	395.000,00	381.760,21	-13.239,79	-3,35
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>426.128,73</b>	<b>426.128,73</b>	<b>100,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>426.128,73</b>	<b>426.128,73</b>	<b>100,00</b>
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.344.000,00</b>	<b>1.852.940,21</b>	<b>508.940,21</b>	<b>27,47</b>

Quadro 07



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

## **ANÁLISE**

Observando o quadro “07”, percebe-se que o COREN-SE cumpriu em parte, de forma global, a metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada no Terceiro Trimestre foi superior à prevista em 4,27%, isso levando em consideração que só foi possível graças ao aumento das receitas correntes. Conforme abaixo verifica-se que a Receita Corrente está acima do limite da Previsão.

- ✓ RECEITAS CORRENTES – 4,27%
- ✓ RECEITAS DE CAPITAL - 0,00%

As despesas mantiveram-se na mesma situação das Receitas, (Receita Realizada), ficarem maior que a Prevista, e as (Despesas Realizadas) ficaram acima da Prevista.

DESPESAS CORRENTES – 5,80%  
DESPESAS DE CAPITAL - 100,00 %.

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES			1º Tri			MESES			2º Tri		
	JAN	FEV	MAR	SUBTOTAL 1	REALIZADO	DIFERENÇA	ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2	REALIZADO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	1.200.000,00	800.000,00	950.000,00	2.950.000,00	3.007.709,06	-57.709,06	500.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00	1.323.118,01	-23.118,01
Receitas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.698,47			105.698,47	0,00	105.698,47
Receitas de Capital	0,00	738.668,94	0,00	738.668,94	738.668,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.538.668,94</b>	<b>950.000,00</b>	<b>3.688.668,94</b>	<b>3.746.378,00</b>	<b>-57.709,06</b>	<b>605.698,47</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.405.698,47</b>	<b>1.323.118,01</b>	<b>82.580,46</b>
Percentual Mensal/Trimestral	16,71%	21,42%	13,23%	51,35%	52,16%	-0,80%	8,43%	5,57%	5,57%	19,57%	18,42%	1,15%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>656.155,30</b>	<b>541.200,00</b>	<b>571.800,00</b>	<b>1.769.155,30</b>	<b>1.631.889,54</b>	<b>137.265,76</b>	<b>486.500,00</b>	<b>470.500,00</b>	<b>644.734,68</b>	<b>1.601.734,68</b>	<b>1.542.432,53</b>	<b>59.302,15</b>
Pessoal Civil	230.000,00	230.000,00	230.000,00	690.000,00	R\$ 604.624,36	85.375,64	230.000,00	230.000,00	287.036,21	747.036,21	758.592,42	-11.556,21
Transferências Intragovernamentais	292.655,30	200.000,00	225.000,00	717.655,30	R\$ 697.686,66	19.968,64	125.000,00	100.000,00	100.000,00	325.000,00	347.195,87	-22.195,87
Material de Consumo	8.500,00	7.000,00	8.000,00	23.500,00	R\$ 4.894,62	18.605,38	7.500,00	7.000,00	7.500,00	22.000,00	12.494,47	9.505,53
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	4.200,00	3.800,00	13.000,00	R\$ 7.043,60	5.956,40	4.000,00	3.500,00	4.500,00	12.000,00	16.601,94	-4.601,94
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	120.000,00	100.000,00	105.000,00	325.000,00	R\$ 317.640,30	7.359,70	120.000,00	130.000,00	140.000,00	390.000,00	407.547,83	-17.547,83
Despesas Diversas (Excesso Arrecadação/Suoeravit)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.698,47	105.698,47	0,00	105.698,47
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.135,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.135,07</b>	<b>0,00</b>	<b>139.135,07</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.135,07	0,00	0,00	139.135,07	0,00	139.135,07
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.135,07	0,00	0,00	139.135,07	0,00	139.135,07
Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>656.155,30</b>	<b>541.200,00</b>	<b>571.800,00</b>	<b>1.769.155,30</b>	<b>1.631.889,54</b>	<b>137.265,76</b>	<b>625.635,07</b>	<b>470.500,00</b>	<b>644.734,68</b>	<b>1.740.869,75</b>	<b>1.542.432,53</b>	<b>198.437,22</b>
Percentual Mensal/Trimestral	9,13%	7,53%	7,96%	24,63%	22,72%	1,91%	8,71%	6,55%	8,98%	24,24%	21,47%	2,76%
<b>Superávit/Déficit</b>	<b>543.844,70</b>	<b>997.468,94</b>	<b>378.200,00</b>	<b>1.919.513,64</b>	<b>2.114.488,46</b>	<b>79.556,70</b>	<b>-19.936,60</b>	<b>-70.500,00</b>	<b>244.734,68</b>	<b>-335.171,28</b>	<b>-219.314,52</b>	<b>-115.856,76</b>
Percentual Mensal/Trimestral	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		#DIV/0!



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

MESES			3º Tri			MESES			4º Tri			TOTAL	Realizado	Total
JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3	REALIZADO	DIFERENÇA	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	REALIZADO	DIFERENÇA			
350.000,00	320.000,00	320.000,00	990.000,00	1.034.153,86	-44.153,86	300.000,00	350.000,00	390.934,72	1.040.934,72			6.280.934,72	5.364.980,93	-915.953,79
57.709,06			57.709,06	0,00	57.709,06							163.407,53	0,00	-163.407,53
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			738.668,94	738.668,94	0,00
407.709,06	320.000,00	320.000,00	1.047.709,06	1.034.153,86	13.555,20	300.000,00	350.000,00	390.934,72	1.040.934,72			7.183.011,19	6.103.649,87	1.079.361,32
5,68%	4,45%	4,45%	14,59%	14,40%	0,19%	4,18%	4,87%	5,44%	14,49%			100,00%		
543.709,06	432.000,00	426.000,00	1.401.709,06	1.426.811,48	-25.102,42	426.000,00	435.000,00	617.632,00	1.478.632,00			6.251.231,04	4.601.133,55	1.650.097,49
230.000,00	230.000,00	230.000,00	690.000,00	698.430,19	-8.430,19	230.000,00	230.000,00	287.036,21	747.036,21			2.874.072,42	2.061.646,97	-812.425,45
75.000,00	70.000,00	80.000,00	225.000,00	284.266,07	-59.266,07	70.000,00	75.000,00	137.733,68	282.733,68			1.550.388,98	1.329.148,60	-221.240,38
7.500,00	7.000,00	7.500,00	22.000,00	24.373,35	-2.373,35	7.000,00	7.500,00	7.633,38	22.133,38			89.633,38	41.762,44	-47.870,94
3.500,00	5.000,00	3.500,00	12.000,00	37.981,66	-25.981,66	4.000,00	5.500,00	5.943,32	15.443,32			52.443,32	61.627,20	9.183,88
170.000,00	120.000,00	105.000,00	395.000,00	381.760,21	13.239,79	115.000,00	117.000,00	179.285,41	411.285,41			1.521.285,41	1.106.948,34	-414.337,07
57.709,06			57.709,06	0,00	57.709,06							163.407,53	0,00	-163.407,53
169.849,15	292.618,90	276.200,89	738.668,94	426.128,73	312.540,21	0,00	0,00	0,00	0,00			877.804,01	426.128,73	-451.675,28
169.849,15	292.618,90	276.200,89	738.668,94	426.128,73	312.540,21	0,00	0,00	0,00	0,00			877.804,01	426.128,73	-451.675,28
169.849,15	292.618,90	276.200,89	738.668,94	426.128,73	312.540,21	0,00	0,00	0,00	0,00			877.804,01	426.128,73	-451.675,28
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.976,14	0,00	0,00	53.976,14			53.976,14	0,00	-53.976,14
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.976,14	0,00	0,00	53.976,14			53.976,14	0,00	-53.976,14
713.558,21	724.618,90	702.200,89	2.140.378,00	1.852.940,21	287.437,79	479.976,14	435.000,00	617.632,00	1.532.608,14			7.183.011,19	5.027.262,28	2.155.748,91
9,93%	10,09%	9,78%	29,80%	25,80%	4,00%	6,68%	6,06%	8,60%	21,34%			100,00%		
305.849,15	404.618,90	-382.200,89	-1.092.668,94	-818.786,35	-273.882,59	179.976,14	-85.000,00	226.697,28	-491.673,42			0,00	1.076.387,59	1.076.387,59
#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!		



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**V- CONCLUSÕES**

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 3º trimestre/2022 com arrecadação acima do previsto, e um gasto (acima do Previsto) dentro da previsão deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (déficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superavit orçamentário para o exercício de 2022.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.

**ALOÍSIO SANTOS RIBAS**  
Controle Interno do Coren-SE  
Mat. 080